



## PORTARIA Nº 001/2009

A COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2009 nomeada através da Portaria nº 813 de 25 de setembro de 2.009, através de seu Presidente, Senhor CLÁUDIO SCALON, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**Artigo 1º** - As isenções do pagamento da Taxa de Inscrição para participação no Concurso Público nº 001/2009 da Prefeitura Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, serão concedidas ao candidato que comprovar ser doador de sangue, nos termos do Edital; receber remuneração mensal igual ou inferior ao valor correspondente a um Salário Mínimo Nacional (R\$465,00), cuja comprovação se dará através de respectivo comprovante de pagamento de salários acompanhada do documento original; estar desempregado, cuja comprovação deverá ser feita através da apresentação de cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social.

**Artigo 2º** - Em se tratando de candidato, cujo contrato de trabalho não seja anotado na CTPS, em razão se tratar de ocupante de cargo ou emprego público, contratado em caráter temporário e por prazo determinado ou ainda nomeado em cargo em comissão, a Carteira de Trabalho e Previdência Social deverá ser substituída por



Certidão/Declaração do órgão público que esteja vinculado o interessado, atestando o valor de sua remuneração.

Parágrafo Primeiro – Além dos documentos enumerados no “caput” deste artigo, o candidato postulante a isenção de pagamento da Taxa de Inscrição a que alude artigo anterior, deverá apresentar o requerimento de isenção acompanhado de Declaração firmada de próprio punho de que se encontra desempregado, sob pena de indeferimento de seu pedido.

Parágrafo Segundo: Constatado fraude, ardil ou declaração falsa por parte do candidato o mesmo terá sua inscrição cancelada, com o conseqüente impedimento de participar das provas para o cargo publico a que se candidatar, ficando sujeito, a responder pela prática de delito penal, nos termos da legislação penal pátria.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Colíder - MT., 20 de outubro de 2.009.

**Cláudio Scalon**  
**Presidente da Comissão de Concurso Público nº 001/2009**  
Portaria nº 813/2009



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER-MT**

**CNPJ: 15.023.930/0001-38**



---

[www.colider.mt.gov.br](http://www.colider.mt.gov.br)